Lusíada
Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Sousa, Eduardo Manuel Oliveira e, 1985-
Fernandes, Vítor Manuel Ramon, 1960-

Eleições presidenciais na Coreia do Sul (9 de Março de 2022)

http://hdl.handle.net/11067/6525
https://doi.org/10.34628/b9wt-xv63

Metadados

Data de Publicação	2022
Palavras Chave	Eleições - Coreia do Sul - 2022
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 05 (Janeiro-Junho 2022)

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-09-21T12:21:13Z com informação proveniente do Repositório

http://repositorio.ulusiada.pt

Eleições Presidenciais na Coreia do Sul[1] *(9 de Março de 2022)*

Eduardo Oliveira e Sousa[2]
Vitor Ramon Fernandes[3]

DOI: https://doi.org/10.34628/b9wt-xv63

1. Síntese sobre as implicações para a política e as relações externas

A Península Coreana tem sido marcada no decurso da sua longa e fascinante história por conflitos e guerras, alguns internos e outros, derivado de invasões e ocupações por países terceiros, designadamente, por grandes potências. De certa forma, é possível argumentar que a geografia não foi generosa para com a Coreia e lhe reservou um papel particularmente difícil.[4] Estando localizada numa região estratégica, mas com uma vizinhança que lhe coloca várias ameaças e perigos, a realidade é que a Coreia, foi ocupada no seu passado pela China, pelos Mongóis e pelo Japão.[5] Durante a parte final do Séc. XIX e parte do Séc. XX, a Coreia foi vítima de conflitos entre a principais potências imperiais tendo, inclusive, perdido a sua soberania em determinados períodos.[6]

No entanto, os coreanos nunca abdicaram de serem livres e independentes e fizeram sempre disso uma questão essencial. Nunca aceitaram que ocorressem perdas de autonomia e qualquer tentativa de interferência, designadamente, por parte da China encontrou sempre oposição.[7] Pelo que nos revela a sua história, os coreanos sempre foram muito independentes e procuraram resistir a qualquer tipo de intrusão por parte do exterior.[8]

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, a Península Coreana foi dividida em dois Estados no paralelo 38 – a República da Coreia do Sul[9] e a República Popular Democrática da Coreia[10] – tendo ficado a Coreia do Sul sob a influência e a proteção dos Estados Unidos da América[11] e a Coreia do Norte sob a influência e a proteção da ex-União Soviética. Essa decisão de partilha, por tempo ilimitado, ocorreu sem a consulta dos coreanos e foi, inclusivamente, tomada antes de 15 de agosto de 1945, data em que o imperador Hirohito anunciou a rendição do Japão.[12] O detalhe é importante pois, se a ocupação pode ser vista pelos nacionais de uma forma positiva na medida em que se relaciona com a segurança e a proteção do país, esta ocupação também não deixa de poder ser considerada como invasiva, particularmente tendo em consideração a história da Coreia e a natureza dos coreanos. Como é natural, nenhum país aprecia ter a necessidade de um país terceiro, particularmente de uma ocupação duradoura, para assegurar a sua segurança, como é o caso, embora se possam certamente encontrar exceções.[13] Assim, é essencial compreender a história deste país – uma história de sobrevivência e de resiliência – e a posição geopolítica da República da Coreia para qualquer tentativa de análise sobre política externa e estratégia, e sobre as relações externas deste país.[14]

Tendo estas considerações como pano de fundo, a política externa da Coreia do Sul de qualquer presidente pode ser caracteriza-

1 Os autores agradecem a Catarina Silva e a Diogo Faria, investigadores colaboradores do CEJEA, o apoio dado na recolha e análise dos resultados eleitorais.

2 Professor Assistente Convidado da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada, Porto. Investigador do Observatório Eleitoral Internacional, do Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada (CEJEA-UL).
3 Professor Auxiliar de Relações Internacionais, na Universidade Lusíada.

4 Oberdorfer, Don e Carlin, Robert. 2014. *The Two Koreas: A Contemporary History*. New York: Basic Books, p. 3.

5 Numa altura em que a Coreia ocupava toda a península coreana.

6 Nesse âmbito, merece destaque a invasão da Coreia pelo Japão após a recusa pela Rússia de dividir a Coreia em duas esferas de influência e que foi uma das causas da guerra que ocorreu entre o Japão e a Rússia em 1904 que, com a vitória do Japão nesse conflito, garantiu a possibilidade de o Japão controlar a Coreia (Oberdorfer e Carlin, 2014, p. 5). Sob o pretexto dessa guerra, a Coreia tornou-se também uma grande base militar japonesa e, com esta situação, acabou por perder a sua independência.

7 O único período em que a China exerceu um controlo direto sobre a Coreia foi nos 400 anos a seguir à invasão pela China em 109-108 a.C pelo Imperador Wu durante a Dinastia Han (202 a.C-220 d.C), (Seth, 2011: 17).

8 Seth, Michael. 2011. *A History of Korea: From Antiquity to the Present*, Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, Inc., p. 5.

9 Doravante, utilizar-se à a designação de Coreia do Sul, como é habitualmente designado este país e para efeitos de simplificação para a República da Coreia.

10 Mais vulgarmente designada como Coreia do Norte.

11 Doravante, EUA.

12 Myers, B. R. 2010. *The Cleanest Race: How North Koreans See Themselves and Why It Matters*. New York: Melville House Publishing, p. 29.

13 Curiosamente, Syngman Rhee, que foi o primeiro presidente após a Assembleia Constitucional de 1948 até 1960, pode ser considerado como uma dessas exceções, pois nunca colocou em causa nem demonstrou qualquer desconforto com o apoio e a influência por parte dos EUA durante o seu período enquanto presidente. A título de contraste, Park Chunh-hee, que governou de 1963 a 1979 procurou sempre que possível, e apesar da necessidade de dependência dos EUA, que a Coreia do Sul adquirisse uma autonomia tão grande quanto possível em relação ao exterior.

14 De salientar que, de uma forma muito próxima geograficamente, a ameaça de uma invasão, ou de qualquer outro tipo de agressão, por parte da Coreia do Norte está sempre presente de uma forma muito evidente, não obstante a existência de outras ameaças. Mas existem também algumas aspirações, que são inegáveis, de um dia se verificar a reunificação da península coreana, tal como era o caso anteriormente.

da através de um dilema de escolhas em duas dimensões.[15] Uma dessas dimensões relaciona-se entre, por um lado, uma estratégia mais orientada para o exterior, isto é, mais internacional, num posicionamento de maior relacionamento e interdependência com o exterior ou, por outro, o seu contrário, uma estratégia mais virada para o interior do próprio país, mais isolacionista, numa ótica quase paroquial e receosa do exterior, derivado das suas fraquezas em relação a potenciais agressores. A segunda dimensão diz respeito a uma escolha no contexto de uma tensão entre, por um lado, uma vontade de autonomia, que seja tanto maior quanto possível para a prossecução dos objetivos estratégicos, da promoção do desenvolvimento e da prosperidade em segurança, e, por outro, a necessidade de alianças com grandes potências que possam ser consideradas de confiança para ajudar ou providenciar, segurança face a ameaças externas, mas que podem colocar algumas dificuldades à autonomia pretendida.

Várias estratégias com posicionamentos diferentes têm sido adotadas ao longo do tempo por diferentes presidentes, em maior ou menor grau em relação a cada um dos eixos referidos. Não obstante, estas têm-se caracterizado pela aceitação de uma aliança com uma potência exterior, que historicamente e desde a Segunda Guerra Mundial tem sido os EUA, embora com uma ligação cuja intensidade tem variado ao longo do tempo, independentemente de, por outro lado, adotar uma posição mais ou menos internacionalista de um modo genérico, ou orientada para o seu interior. Qualquer tentativa de adotar uma política externa que se guie por princípios que pretendam dispensar totalmente alianças internacionais têm sido consideradas demasiado arriscadas em termos de segurança e independência do país, particularmente numa ótica orientada para o seu interior e isolacionista.[16]

É neste quadro que se pode analisar qual deverá ser a estratégia e o posicionamento do novo presidente sul-coreano, Yoon Suk-yeol, muito particularmente em relação aos que são os temas mais importantes na agenda internacional da Coreia do Sul: a sua relação com o seu vizinho, a Coreia do Norte, o seu posicionamento na rivalidade entre os EUA e a República Popular da China[17], e as relações com o Japão. Neste contexto, será importante também refletir sobre a possibilidade de ocorrerem alterações significativas face ao seu antecessor, Moon Jae-in.

No que concerne o relacionamento com a Coreia do Norte, a expectativa é a de que Yoon Suk-yeol adote uma posição mais dura do que Moon Jae-in, na medida em que considera que este último tem sido demasiado paciente para com a Coreia do Norte e tem permitido que este país desrespeite o *Comprehensive Military Agreement*, assinado em setembro de 2018.[18] Na sua opinião, este acordo tem sido pouco relevante e a Coreia do Norte não alterou a sua política. O que se impõe, no seu entender, parece ser que ocorra uma desnuclearização por parte da Coreia do Norte, mas isso deverá ocorrer no seguimento de um esforço por parte dos países interessados e não deve ser a Coreia do Sul a liderar esse processo, como pretendia Moon Jae-in. Esse esforço deve envolver as suas Coreias e os EUA, excluindo tanto a China como o Japão e a Rússia. O que isto parece significar é que Yoon Suk-yeol tem como expectativa que sejam os EUA a liderar esse esforço. Esta reformulação, manifestamente, coloca também grandes dúvidas em relação, designadamente, a iniciativas semelhantes aos Six-Party Talks, que ocorreram entre 2003 e 2009, e posiciona Yoon Suk-yeol muito próximo dos EUA, e bastante mais do que o seu antecessor.

O presidente Yoon Suk-yeol posiciona-se também, de modo mais assertivo e claro, do lado dos EUA no que respeita às relações entre os EUA e a China, sem forçosamente hostilizar ou excluir a última, mas que também não é sem riscos em relação às relações entre a Coreia do Sul e a China. Nesse âmbito, pretende reforçar a ligação com os EUA através de um reforço de dispositivos militares em solo sul-coreano, de forma a aumentar as capacidades de resposta militar e aumentar a segurança nacional e regional, que também seria uma força dissuasora em relação à Coreia do Norte. Este posicionamento seria também um reforço significativo face às iniciativas já tomadas anteriormente entre os presidentes Biden e Moon Jae-in.[19] Adicionalmente, esse maior estreitamento dos laços teria implicações significativas a nível tecnológico, e que poderá abranger também países como o Japão, com quem existe uma intenção muito óbvia de melhorar as relações, particularmente face à situação verificada com Moon Jae-in.[20]

2. Sistema Eleitoral

a) Capacidade eleitoral ativa:

No que concerne às eleições presidenciais, o direito de eleger o Presidente – Chefe de Estado por força do n.º 1 do Artigo 66.º da Constituição da República da Coreia (em diante CRC)[21], é exercido por todos os cidadãos maiores de 18 anos, nos termos do artigo 24.º da CRC[22] no dia da realização do ato eleitoral conforme determinado no artigo 17.º da Lei Eleitoral[23], o qual, nos termos do artigo 67.º da CRC, deve ser por meio de voto universal, igual, direto e secreto.

15 Snyder, S. 2018. *South Korea at the Crossroads – Autonomy and Alliance in an Era of Rival Powers*. New York: Columbia University Press.

16 No passado, as presidências de Roh Moo-hyun, que governou entre 2003 e 2008, e, em menor grau, a de Kim Young-sam, entre 1993 e 1998, procuraram adotar uma estratégia baseada numa lógica internacionalista, mas dispensando alianças. No entanto, tais estratégias nunca foram implementadas. Uma estratégia que dispense alianças e se oriente essencialmente para o interior seria ainda mais arriscada e tem apenas sido objeto de discussão em círculos de debate meramente académico.

17 Doravante designada apenas por China para simplificar.

18 https://thediplomat.com/tag/inter-korean-comprehensive-military-agreement/ (consultado em 21/06/22).

19 What South Korea's Election Means for Its Technology Alliance With the United States – The Diplomat (consultado em 21/06/22).

20 CSDS Policy brief_2125.pdf (brussels-school.be) (consultado em 21/06/22).

21 "Constitution of the Republic of Korea". In: https://elaw.klri.re.kr/eng_service/lawView.do?hseq=1&lang=KOR

22 Alterado no final de 2019 pela Assembleia Nacional e promulgado em 2020, sendo anteriormente a capacidade eleitoral ativa adquirida pelos cidadãos ao perfazer os 19 anos de idade por força do Artigo 15º AEOP

23 "Public Official Election Act". In: https://elaw.klri.re.kr/eng_service/lawView.do?hseq=38405&lang=ENG

De acordo com o Artigo 18.º da Lei eleitoral, a capacidade eleitoral ativa pode ser vedada a um conjunto de cidadãos com base na declaração da sua incompetência (n.º 1), condenação em pena de prisão superior a 1 ano ainda não cumprida ou declarada isenta (n.º 2), na prática de crimes eleitorais (Artigos 45.º e 49.º da Lei sobre os Fundos Políticos)[24] e crimes conexos ao exercício das funções de Presidente, membro da Assembleia Nacional, membro do Conselho Local e chefe do Governo Local (Artigos 129.º a 132.º do Código Penal[25], Artigo 2.º da Lei sobre a pena agravada[26]) quando não tenham passado cinco anos desde a sentença de multa superior a um milhão de wons, dez anos desde o trânsito em julgado da decisão da suspensão da pena, dez anos desde a sentença de prisão e da decisão final de não-execução da sentença ou ainda desde a isenção ou término da execução da sentença (n.º 3), ou ainda aos cidadãos cujo o direito de voto tenha sido suspenso ou retirado por decisão de tribunal ou por força de outro ato normativo.

b) Capacidade eleitoral passiva:

No que respeita à capacidade eleitoral passiva nas eleições presidenciais, de acordo com o n.º 4 do Artigo 67. º da CRC, é esta adquirida pelos cidadãos que tenham alcançado 40 anos de idade até à data das Eleições Presidenciais, desde que sejam estes igualmente aptos à eleição para a Assembleia Nacional e que tenham residido na República da Coreia há pelo menos 5 anos a partir do dia do ato eleitoral, considerando-se, para este efeito e nos termos do artigo 16.º da Lei eleitoral, a residência em país estrangeiro ao serviço da República da Coreia como residência na Coreia do Sul. Os mandatos relativos à Presidência da República da Coreia correspondem ao período de cinco anos (Artigo 70.º CRC), não sendo permitida a reeleição.

c) Círculos Eleitorais

De acordo com o Artigo 20. º da Lei eleitoral, as eleições presidenciais da República da Coreia seguem um modelo de círculo eleitoral único nacional (n.º 1). O Presidente é eleito por via de um sistema *first-past-the-post*, nos termos do artigo 187.º do mesmo diploma.

d) Candidaturas Partidárias e Independentes

De acordo com o Artigo 47. º da Lei eleitoral, os partidos políticos podem recomendar um dos seus membros como candidato às eleições presidenciais (n.º 1), devendo o procedimento decorrer de forma democrática (n.º 2). Os candidatos também podem ser recomendados como independentes, nos termos do artigo 48.º da Lei eleitoral, por um grupo de eleitores, sendo exigido ao candidato independente a obtenção de recomendações de entre 3.500 a 6.000 eleitores oriundos de cinco ou mais províncias[27], sendo necessário que a cada uma das províncias correspondam, pelo menos, 700 recomendações. As cartas de recomendação devem ser aprovadas, seladas e emitidas pelo círculo eleitoral correspondente[28] a partir de cinco dias antes do início do processo de registo de candidatos (ou trinta dias, nos casos em que a eleição se realiza na expiração do mandato presidencial, e três dias depois da razão se tornar definitiva, nos casos de eleição por ausência de presidente em exercício).

e) Boletins de Voto

De acordo com o Artigo 146.º da Lei eleitoral, "*As eleições devem ser realizadas por voto marcado em boletins de voto*", sendo permitido o voto por correspondência (n.º 2). Os números e nomes dos candidatos e nomes dos partidos políticos a cujos candidatos recomendados pertencem (sendo os candidatos independentes designados no boletim como tal) são indicados no boletim de voto, no alfabeto Hangeul[29]. Em situação de coincidência da grafia dos nomes de candidatos no alfabeto Hangeul, é igualmente identificado, entre parêntesis, o nome dos candidatos no alfabeto chinês. A ordem pelos quais os candidatos são apresentados nos boletins de voto é determinada, nos termos do artigo 150.º da Lei eleitoral, da seguinte forma:

i) Candidatos recomendados por partidos políticos com assento parlamentar;
ii) Candidatos recomendados por partidos políticos sem assento parlamentar;
iii) Candidatos independentes.

Nos casos em que a ordem de prioridade anterior não é suficiente para determinar a ordem de impressão, recorre-se ainda aos seguintes critérios:

1) Nos candidatos recomendados por partidos com assento parlamentar, recorre-se ao número atual de assentos parlamentares na Assembleia Nacional do partido que recomenda o candidato. Em caso de empate, é dada prioridade ao partido que conquistou mais votos na mais recente eleição para a Assembleia Nacional.
2) Nos candidatos recomendados por partidos sem assento parlamentar, são os candidatos ordenados, por ordem alfabética, consoante os nomes dos partidos que os recomendam.

24 "Political Funds Act". In: https://elaw.klri.re.kr/eng_mobile/viewer.do?hseq=44107&type=part&key=3
25 "Criminal Act". In: https://elaw.klri.re.kr/eng_service/lawView.do?hseq=28627&lang=ENG
26 "Act on the Aggravated Punishment of Specific Crimes". In: https://elaw.klri.re.kr/eng_mobile/viewer.do?hseq=45379&type=part&key=9
27 O termo utilizado no âmbito da legislação vigente, na língua coreana, corresponde a "dos". Este termo, traduzido vagamente como "província", corresponde à mais territorialmente abrangente das divisões administrativas da República da Coreia
28 Neste caso, tratando-se esta de uma eleição presidencial, estamos perante um ato eleitoral onde apenas existe um único círculo eleitoral, abrangendo este todos os eleitores.
29 Designa-se por Hangeul o alfabeto primário utilizado pela língua coreana

3) Nos candidatos independentes, a ordenação é determinada por lotaria pela comissão eleitoral.

3. Resultados das Eleições

Após o ato eleitoral, nos termos do Artigo 185º da lei eleitoral, cada Comissão Eleitoral Gu/Si/Gun (de Distrito/Cidade/Condado) deve anunciar os resultados da contagem de imediato, sendo estes resultados registados e enviados à Comissão Eleitoral da Província. Esta deverá, por seu turno, proceder ao cálculo e anunciar imediatamente o número de votos obtidos por cada candidato. Por fim, a Comissão Nacional de Eleições deverá calcular e anunciar o resultado final de cada candidato.

No que concerne aos resultados das eleições presidenciais Yoon Suk-yeol (ex-procurador geral), obtém uma vitória com 48,6 % face ao seu rival direto – Lee Jae-myung, com 47,8%. Face ao contexto eleitoral, esta foi uma das mais agressivas disputas políticas alguma vez vistas no país, agravando as divisões políticas na Coreia do Sul, numa campanha eleitoral hostil, com escândalos de corrupção, nepotismo e machismo. O presidente eleito Yoon venceu as eleições com a promessa de impostos mais baixos, orçamentos equilibrados e um papel menor do governo na economia, visando reduzir a burocracia para estimular o mercado de trabalho e aumentar a produtividade.

Contudo, apesar de ambos os candidatos hostilizarem a Coreia do Norte e a sua posse de armas nucleares, certo é que não definiram uma estratégia clara para lidar com esta questão. Outras agravantes para o país são as tensões entre os Estados Unidos da América e a China, assim como a desigualdade económica e a flutuação de preços, que atualmente afetam a economia sul-coreana.

No que respeita aos resultados eleitorais propriamente ditos entendemos dever sublinhar:

i. O facto de se ter registado uma considerável taxa de participação eleitoral, testemunhada por uma abstenção de 22,92%
ii. A circunstância do candidato vencedor ter apenas obtido mais 0,7% dos votos, do que os registados pelo segundo classificado.

Tabela 1 – Resultados eleitorais

Votos Válidos	33.760.311	76,38%
Votos Inválidos	307.542	23,62%
Total de Votos	34.067.853	100%
Eleitores Recenseados	44.197.692	

Fonte: https://www.electionguide.org/elections/id/3753/

Tabela 2 – Resultados eleitorais

Candidatos	Partido	Votos	Percentagem
Yoon Suk-yeol	Partido do Poder Popular	16.394.816	48,56%
Lee Jae-myung	Partido Democrático da Coreia	16.147.737	47,83%
Sim Sang-jung	Partido da Justiça	803.358	2,38 %
Huh Kyung-young	Partido Nacional Revolucionário	281.481	0,83 %
Kim Jae-yeon	Partido Progressista	37.366	0,11%
Cho Won-jin	O Nosso Partido Republicano	25.972	0,08%
Oh Jun-ho	Partido do Rendimento Básico	18.105	0,05%
Kim Min-chan	Aliança Onda Coreana	17.305	0,05%
Lee Gyeong-hee	Unificação Coreana	11.708	0,03%
Lee Baek-yun	Partido Trabalhista	9.176	0,03%
Kim Gyeong-jae	Nova União Democrática Liberal	8.317	0,02%
Ok Un-ho	Partido Saenuri	4.970	0,01%

Eleitores Inscritos	44.197.692	100%
Votantes	34.067.853	77,08%
Abstenção	10.129.839	22,92%
Votos Nulos e Brancos	307.542	0,69%

Fonte: https://www.electionguide.org/elections/id/3753/